



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a organização e configuração do tráfego de motocicletas e bicicletas no Município de Chaves – PA;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, fazendo uso de suas atribuições constitucionais, em concordância com o que dispõe e determina a Lei e,

Considerando que nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2016 se realizará o XXIII Festival do Vaqueiro e do Pescador do Município de Chaves – Pará;

Considerando o intenso fluxo de pessoas, principalmente turistas que vem prestigiar o evento, e o permanente tráfego de motocicletas e bicicletas no Município;

Considerando que, especialmente neste período, a probabilidade do acontecimento de ocorrências e os riscos de acidentes aumentam exponencialmente;

Considerando a necessidade de implementação de políticas preventivas e o poder dever da Administração Pública em prezar pela segurança, saúde e ordem dos munícipes e visitantes.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido de forma permanente o tráfego de quaisquer motocicletas e bicicletas no Trapiche do município;

Art. 2º Nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2016, fica interdito o tráfego de veículos automotores e bicicletas nos seguintes trechos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DA PREFEITA

- Av. Independência, no perímetro entre as Travessas Vereador Adolfo Corrêa (antiga Trav. São Lazaro) e Júlia Dias;
- Trav. Vereador Raimundo Conceição (antiga Trav. Presidente Médici), no perímetro entre as Avenidas Beira-mar e Independência.
- Trav. Rodolfo Chermont, no perímetro entre as Avenidas Independência e 06 de junho;
- Trav. Cindoça Abdon (antiga Trav. Tancredo Neves), no perímetro entre as Avenidas Independência e 06 de junho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio Jose Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de julho de 2016.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

CNPJ 04.888.111/0001-37
Prefeitura Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, s/nº
CEP 68.880-000
CIDADE DE CHAVES - PARÁ

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 04 de livro
nº 01. Competente e publicado (a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.